2.ª SERIE. TOMO III.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 14. QUINTA FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1850. 10.º ANNO.

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

EXPOSIÇÃO EM LONDRES DOS PRODUCTOS DA INDUSTRIA DE TODAS AS NAÇÕES.

Commissão portugueza.

1.º AVISO.

174 A Commissão nomeada por Decreto de 2 do corrente mez de Dezembro, para promover a exposição dos productos da industria portugueza, na grande exposição dos productos da industria de todas as nações, que hade começar em Londres, no primeiro de Maio do anno proximo, para corresponder á confiança com que foi honrada por Sua Magestade, e para satisfazer aos deveres qne a obrigam perante o paiz, começará os seus trabalhos pela exposição dos principios que dirigem a sua missão, e pela applicação desses principios aos fins para que foi instituida.

A exposição universal da industria em Londres tem de ser um dos maiores factos economicos da era moderna. — Um pensamento elevado e novo dirige os preparativos dessa exposição, e será esse mesmo pensamento que, devendo-a dominar, a transformará para o futuro em um acontecimento extraordinario que hade influir no augmento dos productos do solo, nas invenções do genio, nos primores do gosto, e nos methodos do trabalho. — A exposição de Londres é portanto uma das mais importantes partes do grande problema humanitario — de alcançar maior somma de productos com menor somma de trabalho, augmentando por este meio directo a felicidade de todas as classes da sociedade.

As exposições até hoje conhecidas, as exposições especiaes de cada paiz, eram uma lucta do genio, da utilidade, do preço, e do trabalho. — Todos estes elementos da producção se comprehendiam nos productos, e rivalisando entre si, disputavam o premio relativo á maior ou menor importancia de cada um delles.

Por este modo as nações sabendo o que produsiam, e conhecendo portanto os seus productos, isoladamente os reuniam; não para os conhecer, nem para os apresentar ao commercio de todas as nações; mas para os avaliar em relação ao seu uso, e ás suas necessidades economicas.

A exposição de Londres é dirigida por outros principios, e sendo destinada a representar a universalidade da aptidão do sólo, e das faculdades do trabalho, não se recolhe ao ambito de uma só nacionalidade, não sabe com antecedencia o que reune, se muda as fórmas conhecidas de uma lucta de mercados nacionaes para as novas e desconhecidas circumstancias que abrem, pela primeira vez, uma exposição das amostras da civilisação do mundo, nas differentes phases da escala social, que as nações percorrem. O magestoso espectaculo de se reunirem em um ponto, productos differentes, e separados não só pelas distancias, mas pelas idéas e pelos factos historicos, hade ser presenciado por um concurso immenso. Assim o producto se aproxima do consummidor, não só para ser avaliado, mas o que é mais importante para ser conhecido.

Esta exposição, repetida no futuro, será a medida dos progressos da civilisação de cada povo, afferida por um meio seguro e insuspeito. A mais bella palma da victoria não será colhida pelo progresso absoluto, mas pelo progresso relativo.

Desde a exposição de Londres fica existindo uma unidade conhecida para avaliar os melhoramentos da industria, marcou-se um ponto de partida, e é delle que se deve contar a velocidade dos campiões que se distinguirem nas honrosas justas do trabalho.

A Commissão deduziu as idéas que ficam expostas dos actos emanados da Commissão que preside á Exposição de Londres, do exame a que procedeu sobre o modo como as Commissões nomeadas por differentes paizes, comprehenderam sua missão, e dos proprios documentos que de Londres foram remettidos ao Governo portuguez.

A Commissão julgou dever chamar a attenção do paiz sobre os fins principaes da exposição de Londres para desvanecer os receios infundados, que afugentariam muitos productos nacionaes dessa exposição. — Nós não vamos rivalisar com as outras nações, ainda que o sólo, e o clima nos deem productos que a natureza não derrama mais perfeitos em nenhuma outra parte do mundo; o fim que mais nos deve activar

o zelo e a vontade, é o fazermos conhecida a nossa agricultura e a nossa ignorada vida do trabalho.

Deixámos a memoria do nosso nome nos feitos da espada, no espirito aventuroso das descobertas, e nesse novo caminho do Cabo da Boa Esperança por onde se operou a mais importante revolução do commercio. — Ao presente devemos honrar pela intelligencia, e pela força do trabalho, esse nome, que nossos maiores nos legaram, respeitado pelo valor das armas.

Todos sabem que os prodigios da industria não são antigos, que não são remotas as datas das mais importantes applicações do genio do homem á transformação das forças naturaes e das novas aptidões dos productos, mas em quanto a mechanica e a chimica revolucionavam o mundo, a guerra era o exercicio das nossas forças sociaes.

Quando o Marquez de Pombal levantava Lisboa das cinzas, a agricultura e a industria fabril jaziam tambem na ruina, a qual não era obra de um cataclismo de poucos instantes, mas do passar de alguns seculos. — A mão ousada deste grande homem deitou sobre o chão da Patria boa semente de prosperidade, mas o chão estava inculto e a guerra europea levou-nos depois, nos seus vendavaes, as primicias que se estavam colhendo do fructo de taes sementes. — Em seguida, os abalos na organisação interna do paiz, e as luctas civis nos impossibilitaram de gosar os meios por onde as outras nações tem chegado, até ao ponto em que estão, na estrada infinita dos progressos humanos.

A alta do preço do dinheiro, a falta de communicações faceis e baratas, e a instrucção publica que só o tempo desenvolve, são termos de comparação, que, sendo desfavoraveis, pelo seu estado para a fortuna publica do paiz, são ao mesmo tempo circumstancias que se não devem esquecer para avaliar a situação da nossa agricultura, e da nossa industria fabril. — E com tão escassos meios, talvez nenhuma nação ainda dispoz de tanto zelo e amor de Patria, como o que se está provando, incontestavelmente, no incremento da nossa agricultura, e na manifestação das faculdades fabris do paiz.

A commissão assenta em factos estas suas convicções.

A área dos terrenos cultivados em Portugal tem augmentado consideravelmente.

As culturas vão-se variando com grande proveito.

A introducção dos pastos artificiaes tem promovido a tão util creação dos gados.

A industria da seda, na primeira phase deste producto, começa a ser reconhecida como um veio de ouro que se póde abrir no paiz.

Os nossos vinhos, continuando a sustentar o seu antigo credito, buscam com vantagem novos mercados.

O fabrico de agoa-ardente creou no paiz uma grande industria quasi nova.

Eramos importadores de cereaes, somos exportadores.

A cidade que a Europa conheceu como deposito dos preciosos vinhos do Douro, converteu-se tambem no maior fóco do trabalho nacional. — O Porto é uma vasta officina, nobilitada não só pela força poderosa das machinas, mas tambem pelo trabalho moralisador da familia.

Lisboa está sendo cercada pelo lado da foz do Téjo por um bairro quasi industrial.

A Covilhã em poucos annos levantou vinte novas fabricas.

Portalegre cresce admiravelmente na sua vida industrial.

Os tecidos de linho ganham um credito inquestionavel na fabrica de Torres Vedras.

A lã de producção nacional e estrangeira se tece e se tinge, por diversas fórmas, nas nossas fabricas de lanificios.

O vivo da côr das nossas tinturarias faz realçar os productos, que neste processo recebe o seu ultimo aperfeiçoamento.

As estamparias, em rapidos progressos, se aproximam da mais exigente perfeição.

A dispendiosa e collosal industria da fiação e tecelagem do algodão está já fundada em Portugal.

As nossas fundições de ferro já fundem as machinas que lhe dão movimento, e que as habilitam para apresentarem no mercado os seus solidos e bem acabados productos.

Para barcos de vapôr, as primeiras caldeiras, que hão-de sahir das officinas portuguezas, estão sendo trabalhadas em uma das fabricas de Lisboa.

A marcenaria, a cutellaria, e outras applicações do trabalho aos productos naturaes, provam um grande aperfeiçoamento na maxima parte das artes e officios mechanicos.

E todos estes progressos partem de datas conhecidas, que estão perto de nós, e que pouco mais distam de dez annos.

A Commissão confessa, que parte destes progressos são unicamente admiraveis, considerados em relação ao paiz, mas em geral está convencida, de que é da maior conveniencia para a nossa agricultura, para as nossas fabricas, e para o nosso commercio, que a parte, que Portugal tomar na exposição de Londres, seja aproximadamente a representação do verdadeiro estado da sua industria, não só quanto á enumeração dos productos mais especiaes do paiz, mas tambem em relação aos processos com que o trabalho os applica aos usos da vida.

A Commissão espera que não lhe faltará o indispensavel auxilio do paiz para o inteiro cumprimento do encargo que lhe foi confiado, e no desempenho do qual, deseja ouvir os alvitres e conselhos de todos quantos se empenham na prosperidade e gloria da nossa terra.

A Commissão, terminando o resumo dos principios que a dirigem, parece-lhe ainda conveniente insistir em que é relativamente ás circumstancias de Portugal, e não á situação da industria das nações no mercado do mundo, que se deve julgar, no paiz e fóra delle, o facto da exposição dos productos da industria portugueza, na exposição universal de Londres.

A Commissão, procedendo assim, parece-lhe que segue o que a nação pensa a tal respeito, e o que deve animar todos os concorrentes para que lhes não falte a esperança, de que os seus productos sejam considerados pelo modo que a justiça exige, fundada no conhecimento dos factos.

A Commissão, applicando as idéas que fórma ácerca da sua missão á grande exposição de Londres, desde já se julga habilitada para fazer publico:

— Que o Governo presta conducção gratuita de ida e volta a todos os productos, que, d'entre os que concorrerem, forem separados pela Commissão para a exposição de Londres.

— Que esta conducção se considera a ida de Lisboa para Londres, e a volta de Londres para Lisboa.

— Que o transito de taes productos será livre de direitos no reino, por meio de guias das auctoridades locaes.

— Que até ao local onde em Lisboa se recebem os productos, a conducção é por conta do expositor.

— Que o local para a recepção dos productos é o Arsenal da Marinha, caza denominada da Fazenda.

— Que a Commissão tem uma agencia em Londres, para cuidar na conservação dos productos, e na sua entrada e sahida no local da exposição.

— Que unicamente até ao dia 30 de Janeiro os productos serão recebidos em Lisboa, pois que antes do 1.° de Março devem ser remettidos para Londres.

— Que os productos devem vir mui bem acondicionados, e acompanhados de uma nota, contendo as circumstancias que lhes digam respeito, o nome do expositor, e o valor do producto, ainda que seja aproximado.

— Que a todos os expositores se passará um recibo do producto ou productos que remetterem á Commissão, á vista do qual lhes serão restituidos, finda que seja a exposição de Londres, ou antes, se não forem separados para esta exposição.

— Que a Commissão se reune na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, e que ahi recebe todas as communicações relativas aos seus trabalhos, e que nos dias das suas sessões, ouve as pessoas que verbalmente lhe quizerem prestar ou pedir quaesquer esclarecimentos.

— Que os dias das suas sessões constarão sempre na Secretaria.

A Commissão, tendo fixado estas regras geraes, cumpria-lhe fazer conhecer o que pensa ácerca dos productos que possam concorrer á exposição de Londres. — Esta parte da sua missão é difficil, não só pela vasta classificação que se fez em Londres para abranger a maxima parte dos productos, mas tambem porque não possue ainda os elementos para enumerar o que em Portugal corresponde a essa classificação.

A Commissão desejando que as suas intenções produzam effeito em todos os districtos do paiz, sem descer a distincções minuciosas e impossiveis, confia em que todos os districtos do reino procurarão representar-se cada um delles, pela sua producção mais peculiar, e pelos productos de uso mais geral, ou de mais incontestavel utilidade.

Da classificação feita pelos commissarios inglezes, se exceptuam os vinhos e espiritos fermentados, excepto os obtidos de substancias não usadas até hoje, — os animaes vivos, os productos de facil deterioração, e os corpos inflammaveiss, como polvora, phosphoro, etc.

Como os vinhos e espiritos podem ser admittidos, por meio de excepções que se julgarem convenientes, a Commissão vae dirigir-se aos commissarios inglezes, para que este primeiro e o mais rico dos nossos productos agricolas, possa figurar na exposição. E por este motivo chama sobre tão importante ponto a attenção dos nossos agricultores. Os liquidos devem ser remettidos em vasilhas de vidro que seja bem forte.

A Commissão intende dever publicar, que os productos admittidos na exposição se dividem em quatro secções.

I. Materias e productos naturaes, que se empregam na industria humana, comprehendendo taes materias os tres reinos mineral, vegetal e animal.

II. Mechanica applicada á agricultura e ás manufacturas, ou machinas de uso directo, comprehendendo os inventos mechanicos que a intelligencia emprega para utilisar os agentes naturaes.

III. Productos manufacturados que representem a applicação do trabalho aos productos naturaes.

IV. Esculptura e modêlos varios.

A Commissão, para não retardar a publicação dos seus primeiros trabalhos, reserva para um aviso immediato os esclarecimentos com que se está habilitando, ácerca da indicação de alguns productos que mais vantajosa e convenientemente se devam remetter para Londres.

A Commissão termina este primeiro acto do seu encargo, appellando para o patriotismo do paiz, e declarando que — no auxilio que espera receber de todos os homens que se interessam pela prosperidade publica, é que reconhece o mais seguro meio de cumprir, como deseja, a missão que Sua Magestade se dignou confiar-lhe.

Sala das Sessões da Commissão para promover a exposição da industria portugueza em Londres, 7 de Dezembro de 1850. — *Conde de Thomar*, presidente. — *Conde de Farrobo.* — *Conde do Sobral.* — *Visconde da Carreira.* — *Barão da Luz.* — *Barão de Alcochete.* — *Francisco Tavares de Almeida Proença.* — *Joaquim José da Costa Macedo.* — *Jorquim Larcher.* — *José Ferreira Pinto Bastos.* — *Carlos Bonet.* — *Francisco Mendes Cardozo Leal Junior.* — *Sabastião José Ribeiro de Sá*, Secretario.

2.° AVISO.

A Commissão creada por Decreto de 2 do corrente mez, para promover a exposição dos productos da industria portugueza na exposição de Londres, desejando prestar ao paiz todos os esclarecimentos com que esteja habilitada ácerca de tão importante objecto, parece-lhe mui conveniente chamar a attenção geral sobre a classificação, feita em Londres de todos os productos admittidos na referida exposição.

A Commissão, prestando a devida homenagem aos principios scientificos, e ao methodo, que dirigiram essa classificação, intende que não deve cortar tão importante documento com as observações, que algumas das suas partes lhe podesse suggerir, em relação á industria nacional.

A Commissão espera que a publicação desse importante documento, ainda mais plenamente demonstrará a idéa fundamental do seu encargo, — que é promover que os productos agricolas de Portugal, nas suas differentes fórmas, e os seus productos fabris, sejam conhecidos nessa universal concorrencia das amostras da producção do mundo.

A classificação a que se refere é a seguinte:

Classificação dos objectos admissiveis á exposição de pro-

ductos da industria de todas as nações, que ha de abrir-se em Londres no 1.º de Maio de 1851.

1.ª SECÇÃO. — *Materias primeiras.*

Sob a denominação de materias primeiras comprehendem-se todos os productos dos reinos, mineral, vegetal e animal, que estejam inteiramente no seu estado primitivo, ou tenham certa preparação para serem ultimados nas manufacturas: serão classificados conforme o uso que dellas fazemos nesse estado primitivo, ou nas suas transformações chimicas e mechanicas.

A. REINO MINERAL.

1. Empregadas nos laboratorios metallurgicos.

(a) Mineraes e modos de os preparar.

Metaes no estado nativo, ou mineraes metallurgicos; methodos de preparação para os triturar, estampar, ou tornar vendaveis, como para o antimonio, arsenico, bismutho, cadmio, cobalto, cobre, oiro, ferro, chumbo, mercurio, nickel, palladio, platina, prata, estanho, zinco, ect.

(b) Processos metallurgicos.

Methodos variados de queimar e fundir os metaes, a fim de explicar os processos; as escorias e outros materiaes que podem servir á explicação; os diversos processos para adaptar os metaes a casos particulares, taes como a fundição de ferro malleavel, aço, etc.

(c) Ligas.

Bronzes para diversos usos, como estatuas, peças de artilheria, sinos, espelhos metallicos, *metal inglez*, latão de toda a casta, casquinha, e toda a variedade de metal branco, estanho, metal para typo, dito de folhear, mixtos de metal com phosphoro e outras substancias não metallicas, etc.

(d) Metaes adaptados a manufacturas completas.

Estirados ou laminados em folhas ou em fios metalicos, ou fundidos em barras, etc. Metaes em chapas ou electrotypados.

A. *Substancias chimicas empregadas nas manufacturas.*

2. Productos chimicos.

(a) Substancias não metalicas.

O carbonio nos seus diversos estados para ser empregado como combustivel; carvão de lenha, coke, carvão betuminoso, anthracite, lignite, combustiveis artificiaes; productos da distillação do carvão, oleos mineraes e naphta; phosphoro nos seus diversos estados, enxofre e manufactura do acido sulphurico, etc.; acido muriatico, acido nitrico, acido borico, etc.

(b) Alcalis, terras, e seus compostos.

Potassa e os seus saes, como carbonato, sulphato, e chlorato de potassa; nitro nativo e artificial; e este ultimo como se fabrica na Asia, França, Suissa, Suecia, e do modo porque se emprega na polvora etc. Soda e os seus saes, como o sal commum e os seus varios modos de preparação, nitrato de soda, borax, e carbonato de soda nativo, carbonato de soda, tal qual é extraido por meio do sal marinho, ou como se emprega no fabrico do sabão e do vidro, etc., sulphato de soda, etc., cal e os seus compostos, como pedra calcarea, cré, marmores, argamaças e cal hydraulicas, betumes, estuques, gessos, alabastros, pós de branquear, etc. Magnesia e materias para a preparar e os seus saes, etc. Baryta, sulphato de baryta; stronciana para fogos artificiaes de côres, etc. Alumina, pedra hume, sulphato de alumina.

(c) Metaes naturaes e seus compostos.

Taes como o ferro e os seus saes, pyrites de ferro para vitriolo verde, colcothar, ocre, vermelho de Veneza usado na estamparia das chitas, sulphato de ferro para o fabrico do acido sulphurico etc. Cobre, acetato e sulphato de cobre empregados para côres, e tinturaria etc. Verdete, verde de Scheele, cinzas azues, carbonato de cobre etc. Zinco e os seus saes, pintura de zinco etc. Estanho e os seus compostos, saes de estanho, stannatos, oxymuriatos etc. Chumbo, alvaiade, acetato e nitrato de chumbo, amarello de Napoles etc. Chromio, mineral de chromio, chromatos de potassa, chromato amarello e alaranjado de chumbo, oxydo de chumbo para vidros corados e louça etc. Arsenico, oropimenta, rosalgar; antimonio, sulphureto de antimonio para fulminantes, mechas chimicas etc. Bismutho para branco de perola etc. Cobalto, oxydo de cobalto para côres de louça, esmalte azul etc. Nickel para estanhar vidro; Tungsteno, oxydos amarellos, tungstatos para tinturaria etc. Mercurio para instrumentos de physica, espelhos prateados etc. Oiro, platina, prata, outros metaes preciosos, suas preparações para electrotypia, os processos para dar brilho metallico.

(d) Productos chimicos compostos.

Taes como polvora, o sabão, o prussiato de potassa, o azul de Prussia, o azul de Ultramar, etc.

B *Substancias chimicas empregadas na medicina.*

(a) Substancias não metallicas.

Iodo, bromio, chloro, enxofre, phosphoro, carvão de lenha e seus compostos.

(b) Alcalis, terras e seus compostos.

Carbonatos, chloruretos, nitratos, phosphatos etc. e outros productos compostos de potassa, de soda, de cal, de magnesia, etc.

(c) Preparações metallicas.

Calomelanos, sublimado corrosivo, oxydo vermelho e bisulphureto de mercurio e outras composições, saes de prata, ferro, cobre, antimonio, zinco etc.

C. *Substancias mais raras, fabricadas principalmente para uso da chimica scientifica.*

Iodo de bromio puro, selenio, potassio, sodio, e outras bases metalicas raras e seus compostos.

3 Empregados na fabricação do vidro, e da faiança.

A. *Vidros.*

(a) Materias grosseiras do fabrico do vidro.

A arêa, greda, carbonatos de soda e de potassa, sulphatos de soda, gesso, sal commum, sal gemma, residuos de saboarias, cal, argila.

(b) Côres e productos chimicos empregados tambem na fabricação do vidro.

Composições de arsenico d'antimonio, d'acido bórico, de borax, de baryta, de cobre, de chromio, de cobalto, de oiro e de ferro, de lythargyrico, de zarcão, de oxydo de manganez, de nickel, de uranio, de prata, de azul d'esmalte, de phosphato de cal etc.

(c) Diversas qualidades de vidro empregado nas manufacturas.

Vidro soluvel ou *water-glass*, *crow-glass*, vidro de vidraças e de espelhos, christal, christal de roca, vidros para mesa, vidros de instrumentos de optica e

de laboratorios, vidros corados, vidros rocados, esmalte, venturina, vidros para pedras preciosas artificiaes etc.

B. *Porcelana e louça.*

(a) Materiaes e modos de os preparar.

Kaolin (terra de que se faz porcelana da China), barro de Cornwall, argila plastica, areia, quartzo, pederneira, feld-sphato, greda, gesso, soda, potassa, cal, pedra hume, borax, cinzas d'ossos, peroxydo d'estanho, oxydos de chumbo, cobalto, nickel, chromio, ferro, cobre, manganez, etc.

(b) Qualidades mais finas.

Taes como as empregadas nas fabricas, porcelana dura, e branda, louça de barro, *flint-ware*, faiança, dita de Delft, *iron-stone*, porcelana, etc. Materiaes, e os processos que demonstrem as misturas, moldes, pressões, séccas, envernisação, colorido, rôço, pintura, douradura, etc.

(c) Materiaes mais grosseiros.

Materiaes para tijolos, deseccamento de casas e campos, telhas, canos, tubos, jarras cummuns, garrafas, pratos de barro, etc.

4 Pedras e substancias mineraes para construcção e ornato.

(a) Empregadas em architectura e machinas.

Granitos, grès, pedras calcareas, serpentina, porphydos, marmores, tijolos, telhas, manilhas de barro, pedras artificiaes, estuques, cimentos, terras, pedras trituradas, e outras, pinturas feitas com substancias simplices e naturaes.

(b) Objectos complementares.

Rebolos e pedras pequenas de afiar, diamante, rubim, esmeril e todos os outros mineraes duros para córte de pedras preciosas: mineraes de menor valor, vidro em chapa, ou como se emprega nos relogios, etc.

(c) Bijoteria.

Pedras preciosas de toda a qualidade, e todas as variedades de substancias mineraes usadas em adereces, como agathas, cornalinas, lapis lazuli, etc.

B. REINO VEGETAL.

1.° Substancias empregadas em alimento, ou nas suas diversas preparações.

1.° Producções agricolas: cereaes, legumes, sementes oleaginosas; 2.° fructas seccas, e sementes: 3.° substancias empregadas na preparação das bebidas; 4.° especiarias e adubos: 5.° féculas, etc.; 6.° assucares; 7.° licôres fermentados e espiritos distillados de substancias que não são de uso commum; 8.° gommas, etc.

2.° Materiaes empregados principalmente nas artes chimicas, ou em medicina.

9.° Resinas e balsamos, gomma resina, gomma elastica; 10.° oleos volateis, oleos graxos desecantes, oleos graxos não desecantes, oleos fixos, cêra; 11.° acidos; 12.° tinturas e côres; 13.° taninos; 14.° venenos; 15.° substancias medicinaes.

3.° Materiaes para construcções e para fato.

16.° Substancias filamentosas, materiaes que servem para cordas e para vestidos; 17.° madeiras de carpintoria, ou de marcenaria para edificios e moveis, ou preparados para tinturaria.

4.° Substancias diversas.

18.° Substancias diversas não mencionadas neste programma.

C. REINO ANIMAL.

1.° Substancias empregadas em alimentos.

Quasi todas as partes de animaes de diversas especies que servem para a nutrição da raça humana, serão comprehendidas na exposição.

Preparação de alimentos como exemplos de productos industriaes.

Amostras de viandas conservadas para viagens de longo curso, caldos solidificados, alimentos concentrados, leite concentrado, etc., gelatina enxuta, gelados, caviar, barbatanas de tubarões, ninhos de andorinhas de Java, e todos os objectos miudos do commercio do Oriente; mel e as suas preparações.

2.° Substancias empregadas em medicina.

Oleo de figado de bacalhau e de outros animaes para uso interno ou externo.

Unguento de spermacetti, unto, oleos e suas combinações.

Essencias de almiscar, castoreo, algalia, ambargris (como antispasmodico).

Phosphoro e ammoniaco.

Cantharides, essencia cantharidina.

Iodina (obtida dos zoophytos marinhos e da esponja).

3.° Substancias empregadas nas manufacturas.

(a) Para fabrico de tecidos e fatos.

Lãs, pellos, cabellos em panno ou em cordão, sedas de porco ou de javali, barbas de balêa.

Sedas, bichos de seda da amoreira e de outras especies da India, *bombycilla*, e *attacus paphia*.

Plumas, pennugem, pelles finas.

Pelles em bruto ou preparadas, azas de *elytra* (para enfeites).

Bysso ou filamentos de *pinna-marina* (fabricados em luvas).

(b) Para a economia domestica ou como elementos de fabrico.

Ossos, chifres, unhas, marfim, concha de tartaruga, lixa, pergaminho, pennas, perolas, coraes.

Oleos, cebos, spermacetti, cera, gomma dos sirgos.

Nacar, pelles de bufalo, conchas de toda a casta.

Esponjas, pelles para bate-folhas, cordas de tripa, bexigas.

(c) Como agentes do fabrico de diversos artigos.

Colla forte, gelea, gelatina.

Preto animal, preto de marfim, carvão animal.

(d) Para o fabrico dos productos chimicos.

Ossos, etc., etc. (Para phosphoro, ammoniaco, cyanides, etc.)

(e) Para côres e tinturaria.

Cochonilha, carmim tirado do *coccus cacti*, tinturas tiradas do fel, residuos aphidos (ou dos insectos das galhas), lacas com as suas variedades: sepia, essencia do Oriente proveniente de escamas do *leuciscus*, empregada no fabrico das perolas artificiaes.

2.ª SECÇÃO.

Divisão A. — Machinas de uso directo.

1.° Motores directos.

Caldeiras e fornos para produzir vapor, machinas de vapor, rodas e outros motores hydraulicos; moinhos de vento, e toda a machina para produzir força.

2.° Elementos das machinas.

Rodas dentadas, correntes, correias, meios de transmittir e de modificar os movimentos, para suspender

ou retroceder, e para regular ou fazer obrar por si mesmas as machinas. Exemplos da perfeição do trabalho geometrico, taes como a execução de angulos rectos, de superficies planas, de parafusos, de espheras.

3.° Machinas para levantar e mover os corpos.

Para levantar agua e outros liquidos.

Bombas para incendios, arietes hydraulicos, etc.

Para levantar e mover pesos e produzir pressão.

Cabrestantes, guindastes, prensas hydraulicas, macacos para cravar estacas, etc.

Carros e vehiculos de toda a casta.

Machinas proprias para os caminhos de ferro.

Machinismos para a marinha e architectura naval.

4.° Machinas para pesar, medir e calcular.

Balanças de toda a casta, instrumentos para medir a extensão e a capacidade, para colligir os phenomenos da naturesa e os resultados das operações das outras machinas, taes como os instrumentos para medir as mares, anemometros, machinas de calcular, transferidores, reguas de calcular, machinas de copiar, dynamometros, etc.

Relogios, chronometros, pendulas.

5.° Instrumentos mathematicos e diversos.

Instrumentos de mathematica e de physica.

Taes como os de astronomia e de optica, aparelhos para a graduação, e divisão das linhas e dos circulos, aparelhos de physica e de chimica.

Instrumentos para desenhar e aparelhos usados pelos artistas e gravadores.

Instrumentos de musica e de acustica, como orgãos, pianos, harpas, flautas, as imitações da voz humana no canto ou na falla.

Instrumentos de cirurgia.

Fechaduras e outros pequenos mechanismos para diversos objectos.

6.° Peças de artilheria e armas de fogo portateis, e todos os seus accessorios.

7.° Machinas agrarias.

Instrumentos aratorios, charruas de todas as fórmas, grades, estorroadores, sachos, crivos, machinas de espalhar os estrumes seccos, ditas para os liquidos, rôlos, lagares, enxadas, carros, etc.

Utensilios das granjas.

Machinas de debulhar, de limpar o trigo, cortapalha etc., machina de vapôr movediça, dita para fazer telha, ferramentas e utensilios agricolas e caseiros, ditos de jardinagem, ditos de exsiccação de charcos, etc.

Divisão B. — Machinas para manufacturas ou systemas de machinas, de instrumentos ou de utensilios para os objectos abaixo mencionados.

1.° Fabrico de tudo o que é fiado, tecido, ou de feltro, etc.

Machinas para a completa transformação das materias primeiras em todo o genero de tecidos de algodão, de lãs, linhos, canhamos, sedas, gomma elastica ou borraxa, cabellos ou pellos, etc.

Fabrico e branqueamento do papel.

Impressão de livros e encadernação.

2.° Trabalho em metaes.

Elaboração dos metaes em barra, verguinha, folha ou quaesquer outras fórmas, fusão e burnimento dos metaes, do vidro, etc.

Córte e trabalho dos metaes por meio de machinas e instrumentos, como tornos, machinas de aplainar, de brocar, de furar, de serrar, de estampar, etc.

Machinas e utensilios empregados pelos que trabalham em oiro, prata, e na cutelaria, fabrico de pregos, de roscas, de agulhas, alfinetes, botões, pennas metalicas, etc., ou pelos serralheiros, fundidores, quinquilheiros, etc.

3.° Trabalho de outras materias mineraes.

Machinas e instrumentos para preparar e afeiçoar toda a casta de pedras, granito, alabastro, lousa, etc.

4.° Trabalhos em substancias vegetaes.

Machinas e instrumentos para a preparação e trabalho de toda a casta de madeiras.

Moinhos para triturar, machucar, ou preparar toda a casta de productos vegetaes.

5.° Trabalho em substancias animaes.

Machinas e utensilios para afeiçoar ossos, materias corneas, marfim, coiro, etc.

6.° Machinas e aparelhos para fabricar cerveja, distillar e fabricar productos chimicos.

Divisão C. — Modêlos demonstrativos da construcção das machinas e da applicação das invenções mechanicas.

Modêlos de pontes, viaductos, tectos de grande dimensão, de madeira, de pedra, de ferro, etc.

Modêlos de dócas, de diques, de faroes, de quebra-mares, de portos, de caes, de estancias de caminhos de ferro, etc.

3.ª SECÇÃO.

Objectos manufacturados.

Os productos manufacturados que forem expostos nesta secção devem ser acabados e promptos para servirem.

1.° Objectos fabricados.

Fiados e tecidos de linho, de canhamo, de algodão e de outros vegetaes analogos, de lã, de seda e de outras materias animaes identicas.

Estofos lisos ou lavrados no tear; estampados, coloridos ou em relevo, comprehendendo:

Têas, pannos grossos, tapetes, chitas, etc.; rendas, filós, bobinetes, rendas bordadas, obras de agulha, bordaduras, etc.:

Objectos apisoados ou batidos, forros de pelles, de pello, ou de substancias animaes analogas:

De trapos, ou de feveras, ou de substancias vegetaes similhantes:

Pannos de grande largura, cobertas de cama, alcatifas, chailes, damascos, setins, veludos, *popelinas*, crepes, etc.

Feltros, chapeos; e tudo quanto se fabrica de feltro liso ou estampado, colorido ou em relevo, etc.

Papeis de todas as qualidades; papeis lisos ou adamascados, ditos de forro de casas e decoração, cartões, etc.

2.° Metaes manufacturados.

Oiro e prata, cobre, zinco, ferro, aço, chumbo, bronze, estanho, ligas.

Obras de ourives, lapidario, e cravador de pedras, em oiro e prata, ornamentos em metaes, botões; obras de serralheria, de arameiro, de quinquilheiro, de fogões caseiros e de chaminé; candieiros de bronze;

objectos de *metal inglez*, de casquinha e *tombaque*, de cutelaria, de ornatos de aço.

3.° Objectos fabricados de vidro, porcelana, barro, e louça de varias castas.

4.° Objectos do reino vegetal manufacturados — de madeira, de palha, de canhamo, de hervas, de borraxa, de tripas.

Marcenaria, embutidos, moveis; obras de torno; cortumes; esteiras; cordas e cabos; capachos, utensilios de toda a sorte de gomma elastica, de guttapercha; obras de tanoaria.

5.° Productos de substancias animaes, marfim, osso, chifre, pergaminho, coiro, concha ou crusta, pello, pennas, sedas de porco, de javali, ou de cavallo, etc.

Cabos e utensilios de chifre, de marfim, de osso; encadernações de livros, carteiras, malas de coiro, arreios; botas, çapatos, escovas, bruças, etc.

6.° Obras miudas, e productos chimicos.

Chapéos de chuva, vestuarios, flores artificiaes, franjas, frocos, collares, bonitos de creanças; doces; sabões; vélas; lacre e obreias.

4.ª SECÇÃO.

Esculptura e artes plasticas.

1.° Objectos esculpidos como obras d'arte.

Objectos feitos de toda a casta de materiaes. Se apresentarem em subido gráo o gosto, a sciencia, a habilidade para admittirem a classificação de Bellas Artes, poderão entrar nesta secção.

(a) Em metaes simples, como oiro, prata, cobre, ferro, zinco, chumbo, ou metaes compostos, como o bronze, o *electrum*.

(b) Em mineraes simples, como as pedras, os marmores, as pedras preciosas, o gesso; ou em materias elaboradas, como o vidro, a porcelana.

(c) Em madeira ou outras substancias vegetaes.

(d) Em substancias animaes; marfim, osso, tartaruga, concha de camafeus.

2.° Obras de gravura.

3.° Decorações de architectura; em relevo, em obras coloridas, vidros gravados, tapeçarias.

4.° Mosaicos e incrustações; em pedras, tijolos, materiaes vitrificados, madeira, metaes.

5.° Esmaltes; em metal, porcelana, ou vidro.

6.° Materiaes e processos applicaveis ás Bellas-Artes em geral; comprehendendo a impressão de estampas, a impressão colorida, etc.

7.° Modêlos de architectura, de topographia, de anatomia.

A Commissão reconhece a impossibilidade de traçar o quadro que em Portugal corresponde a esta vasta classificação dos productos da terra e do trabalho, e esta mesma impossibilidade tem sido reconhecida por Commissões analogas, nomeadas por outras nações. A classificação diz tudo, e as observações, podendo omittir, são susceptiveis de crear restricções que não existem.

A Commissão desejando que se não considere como inadmissivel qualquer ramo de producção nacional, que deixe de mencionar, parece-lhe que em cada Districto do Reino se devem, quanto antes, colligir os seus mais uteis productos agricolas, as suas riquezas mineraes, bem como as amostras do seu trabalho fabril. Estas collecções devem comprehender, sempre que seja possivel, as differentes phases do producto desde o estado em que a industria humana se apodéra delle até ao ponto em que dá por findo o seu aperfeiçoamento.

A Commissão julga da maior importancia, que os agricultores vinhateiros, em virtude do que já fez publico, tratem com a maior brevidade de escolher o mais puro e acreditado genero da sua producção, para dignamente podermos sustentar em Londres as honras que no commercio se tributam aos vinhos portuguezes.

A cultura dos nossos cereaes deve ser representada na exposição, por quanto tendo-nos a Providencia destinado para exportadores deste mais principal alimento do homem, é altamente vantajoso, para a nossa agricultura, e para o nosso commercio, que os agricultores do Paiz concorram á exposição com este precioso producto. — A Commissão espera que sendo os seus rogos ouvidos, os agricultores a habilitem para lhes poder remetter para Londres amostras authenticas de trigo, cevada, milho, arroz e plantas leguminosas, nascidas em terra portugueza.

Tambem convirá que se remettam á Commissão amostras da lã preta e branca dos nossos rebanhos, e bem assim amostras do nosso linho, do nosso algodão da Africa, do café de Cabo Verde, Angola e Moçambique, do azeite, de fructas seccas, de mel, de cera, de queijos e de plantas medicinaes.

A Commissão muito appreciará a remessa de quaesquer amostras de madeira nacional, e julga que uma collecção dos nossos bellos marmores é muito para desejar, e chama sobre este ponto a attenção dos expositores, bem como sobre a conveniencia de lhe serem tambem mandadas amostras de todas as minas, que ao presente se estão laborando no paiz.

O sal póde figurar com proveito na exposição dos nossos productos.

A cal portugueza tambem é muito acreditada, e deve ser exposta.

A Commissão reconhecendo o facto de que exceptuando o algodão, planta exotica para a Europa, o paiz produz todos os productos agricolas e fabris, que são indispensaveis para a vida e commodo das classes mais numerosas da sociedade, muito folgaria que este facto bem conhecido no paiz podesse bem ser avaliado na exposição de Londres. — E por este motivo mui particularmente insiste em que para os seus fins, a utilidade e o uso geral são os maiores valores de que dispõe, para conceituar os productos, sem que por este modo, não deixe de prestar a maior attenção ao modo perfeito como o trabalho se executa, e ao sentimento do bello que o possa dirigir.

A Commissão em virtude destes principios verá com prazer, que, por exemplo, lhe seja possivel expôr ao lado das nossas mais perfeitas armas dos nossos Arsenaes, do mais correcto desenho, ou modelo de uma construcção naval, as grossarias de linho que tem expellido do mercado nacional as grossarias de Hamburgo, ou as chitas chamadas ordinarias que diariamente vão diminuindo a importação estrangeira, ou finalmente os tecidos mais grossos da lã nacional, que saindo das fabricas, onde já se tecem bellos tapetes, servem para vestir o povo, com productos do trabalho do paiz.

A Commissão tambem dará o maior valôr ao trabalho da familia que a industria da seda começa a desenvolver na Extremadura, que o tecer da lã arreigou no Alemtejo e Beira, e que a industria do algodão fundou no Porto, convertendo grande parte da cidade em districto fabril, que tem por cada fogo uma fabrica. Tambem por egual motivo são muito para desejar os trabalhos da industria fabril de Braga e de Guimarães.

A Commissão espera que as nossas fabricas concorram na maxima parte com os seus productos.

A Commissão, tendo enumerado com o devido louvor os rapidos aperfeiçoamentos das nossas artes e officios mechanicos, por este meio se dirige mui particularmente a todas essas artes e officios, pedindo-lhes que tractem de a habilitar brevemente, com algumas das suas obras, para que o louvavel adiantamento que a Commissão reconhece nesse genero de trabalho se possa converter em um facto, não só util, mas tambem glorioso para o paiz.

Tendo a esculptura sido admittida na exposição, este ponto não deve ser esquecido pelos expositores portuguezes.

A Commissão, considerando o seu encargo um dever de honra nacional, com o mais vivo empenho se dirige ao paiz para que Portugal não deixe de figurar nessa grande reunião de todos os productos conhecidos, e para que a sua concorrencia venha a ser a verdadeira representação da nossa riqueza agricola, e dos nossos adiantamentos fabris.

A Commissão, neste mesmo intento se vae dirigir aos Governos Civis dos Districtos, para que o primeiro Magistrado Administrativo de cada um delles, cercado pelas pessoas mais competentes, faça conhecer aos povos a vantagem de tomarem parte na exposição de Londres, e para que os mesmos Magistrados indiquem, na conformidade dos principios expostos pela Commissão, quaes sejam os productos peculiares a cada Districto que mais convenha expôr.

A Commissão espera que aos seus desejos, apoiados e auxiliados pelo Governo, se ajunte o concurso do paiz, sem distincções de classes nem de partidos, porque no importante assumpto de que se tracta, a honra e a gloria da patria se elevam acima de todas as considerações que lhes sejam estranhas.

Sala das Sessões da Commissão para promover a exposição da industria portugueza em Londres, 10 de Dezembro de 1850.—*Conde de Thomar*, Presidente.—*Conde do Farrobo.—Conde do Sobral.—Visconde da Carreira.—Barão da Luz.—Barão de Alcochete.—Francisco Tavares de Almeida Proença.—Joaquim José da Costa Macedo.—Joaquim Larcher.—José Ferreira Pinto Bastos.—Carlos Bonet.—Francisco Mendes Cardozo Leal Junior—Sebastião José Ribeiro de Sá*, Secretario.

RELATORIO DE M. DUPRÉ, ENGENHEIRO EM CHEFE DA COMPANHIA DAS OBRAS PUBLICAS DE PORTUGAL, APPRESENTADO Á DIRECÇÃO DA MESMA COMPANHIA.

(Continuado de pag. 149.)

175 Se o caminho de ferro seguisse a direcção que eu proponho, na passagem por Ponte de Sor e Extremoz receberia os importantes productos das fabricas de pannos de Portalegre, e a maior parte das producções do Alemtejo, como azeite, lãs, fructas e madeira, que, actualmente, são transportados em cavalgaduras; e facilitaria consideravelmente a conducção das immensas varas de porcos e manadas de bois e carneiros que vem todos os annos para provimento da capital e das embarcações.

Os excellentes marmores de Extremoz e Portalegre, que, por sua qualidade, podem ser comparados aos melhores da Europa, teriam, finalmente um meio de transporte, visto que não teem sido explorados por falta de vias de communicação. A agricultura receberia um possante incentivo na parte do Alemtejo ainda inculta; porque essas terras reunem todos os elementos de fertilidade. As riquezas mineraes de que abunda o districto de Portalegre, não menos do que o resto do reino, seriam vantajosamente exploradas depois do estabelecimento do caminho de ferro — quando em poucas horas, e com pequena despeza se transpozesse a distancia que separa aquelle districto da capital.

É verdade que a linha do norte do Tejo apresentaria uma extensão de 260 kilometros, ao passo que a do sul teria apenas a de 180. Mas que differença entre a população que teria de gosar do caminho de ferro! Que differença entre o desenvolvimento de que são susceptiveis os districtos percorridos pela linha do norte, e o dos que seriam atravessados pela linha do meio dia!

Entrando bem na questão, e examinando novamente a direcção da linha por Aldea Gallega, Extremoz e Elvas, é forçoso concordar em que haveria pequeno numero de viajantes, e pouquissimas mercadorias com destino para os pontos comprehendidos entre Aldea Gallega e Extremoz, visto ser mui despovoado o espaço que medeia entre estas duas villas. O movimento, *em Portugal*, ficaria, portanto, limitado entre Aldea Gallega, Extremoz e Elvas, e esse movimento nunca seria consideravel. O caminho de ferro satisfaria, na verdade, ao fim de transportar directamente os viajantes de Lisboa para Badajoz, não menos que ao do commercio de transito para Hispanha; mas, na presença do que expuz no principio deste relatorio, não se póde deixar de concordar em que não é esse o unico objecto que se deve ter em vista, e julgo que posso asseverar affoutamente que fôra incorrer em grave erro, pospôr os interesses nacionaes, e o movimento no interior do reino ás *eventualidades do commercio com Hispanha, e á vantagem de offerecer uma distancia mais curta aos viajantes que se dirigissem áquelle reino*. Circumstancias politicas bastariam, neste caso, para mallograr na maior parte as vantagens do caminho de ferro, o que não aconteceria se o seu *principal objecto* fosse proteger os interesses nacionaes.

Para conhecer quanto a linha do norte é superior á do sul, é preciso ter mui presente que as mercadorias e os viajantes que levam destino para grandes distancias não dão productos de maior importancia do que os viajantes e as mercadorias que percorrem distancias pequenas nos caminhos de ferro estrangeiros.

Se recorrermos á experiencia das administrações daquelles caminhos, acharemos nos relatorios annaes do ministro das obras publicas da Belgica esclareci-

mentos da maior utilidade. Examinando com attenção os mappas que vem juntos aos ditos relatorios, para mostrar o movimento dos viajantes, e das mercadorias nos caminhos de ferro da Belgica, e as receitas, pode-se affirmar, com toda a evidencia, que as relações de commercio internacional tem uma importancia que póde ser comparada ás relações com paizes estrangeiros; e, todavia, a posição geographica da Belgica é muito favoravel ao commercio de transito. Os mesmos documentos provam tambem que o numero das *jornadas de grande distancia* é menor do que o das *jornadas de pequena distancia*, e que uma grande parte dos viajantes vae ficando nos pontos intermedios de uma grande linha de communicação.

Resultados tão decisivos em favor das *jornadas parciaes* provam com a maior evidencia, que convem não os desfavoreceer, e que é preciso proteger, quanto fôr possivel, na occasião em que se estabelecerem os caminhos de ferro, o movimento interior do paiz, ligando os varios centros de commercio, de industria, e de população. Já tive occasião de observar que este systema foi adoptado na Inglaterra e na Belgica. Os homens mais distinctos e de maior consideração pelo seu saber admittem estes principios. Mr. Minard, inspector *divisionario* das pontes e calçadas, a quem se devem obras de muita importancia sobre caminhos de ferro, conclue, depois de muitas observações, que, em geral, as receitas provenientes das jornadas parciaes *egualam*, *se porventura não excedem*, as receitas produzidas pela jornada completa. Mr. Edmond Teissereng achou o mesmo resultado, e consignou-o em suas obras.

Depois do que fica exposto não seria facil deixar de preferir a mais comprida das duas linhas que poderiam ligar Lisboa com Hispanha; porque, deste modo, se preferiria a linha que preenchêra as condições de ligar Portugal com a Europa, protegendo ao mesmo tempo os interesses nacionaes, á outra linha que apenas ligaria as margens do Tejo em frente de Lisboa com a Europa.

E note-se, que apezar da differença que se dá entre o comprimento das duas linhas, seria necessario gastar o mesmo tempo para as percorrer inteiramente — desde Lisboa até Badajoz; e muitas vezes succederia gastar menos tempo pela linha mais comprida do que pela mais curta. Devo dar algumas explicações a este respeito.

A velocidade dos caminhos de ferro é de 40 kilometros por hora, termo medio: a differença entre a extensão das duas linhas que comparo, é, como já fiz ver, de 80 kilometros, que se vencem em duas horas; mas as partidas na linha mais comprida teriam logar mesmo em Lisboa, ao passo que na linha mais curta dependeriam da passagem do rio. Se portanto, se avaliar o tempo que se devêra perder em chegar ao caes, comprar bilhete para a passagem, entrar no vapor, atravessar o Tejo, andar o espaço que separasse o ponto do desembarque da *estancia*, e, se ainda a isto, se acrescentar a necessidade de *sair* com antecipação, a fim de previnir algum accidente que fizesse perder a occasião da partida, estou muito certo que ninguem de boa fé calculará em menos de duas horas a demora que resultaria de tudo isto — demora egual ao tempo necessario para percorrer os oitenta kilometros em que a linha *indirecta* excede a *directa*.

(Continúa).

LITTERATURA E BELLAS-ARTES.

RECORDAÇÕES DE ITALIA.

II.

Gibraltar.

(Continuado de pag. 153.)

176 Salvo-vos, meus queridos leitores, de uma dissertação sobre os montes Calpe e Abyla, e se os antigos chamaram áquelle ponto Columnas de Hercules, e os moiros *Gebel Tarik (Monte d'Entrada.)*

A erudicção é uma coisa que eu respeito infinitamente, mas no seu logar, e na sua occasião propria. Asseguro que apenas saltei em terra, em vez de consultar um guia inglez volumoso e compacto, fui visitar as fabricas de charutos, e a cosinha do *King's arms Hôtel*. Cairia por conseguinte no flagrante delicto de pedantismo, se neste momento importunasse a paciencia de quem me lê, com uma sciencia improvisada cuidadosamente no meu gabinete de trabalho. Graças a Deus a minha actividade locomotiva é muito mais perseverante do que a minha vocação litteraria! Eu prefiro mais viajar trinta mil leguas, do que vêr-me encerrado, a sós, com trinta mil volumes.

E antes de tudo, a perspectiva da bahia de Gibraltar é deliciosa e magnifica. A montanha, que se denomina *Morro*, surge de repente diante de nossos olhos maravilhados, e parece que vigia cuidadosa a Africa, e a Europa, que se aproximam e se observam neste ponto. O seu prolongamento inferior fórma o que se denomina *Ponta da Europa;* e as suas alturas dominam orgulhosamente a costa d'Africa, com os seus oiteiros pardos, sombrios, e quasi privados de vegetação.

Em face da cidade, que se deslisa timidamente aos pés desta soberba e gigantesca massa de granito, percebe-se a costa da Andaluzia, e as casas alvejantes da cidade de Algeciras, que parece uma donzella vestida de festa, e banhando os pés nas limpidas aguas do golpho.

Gibraltar é uma verdadeira peninsula, que

está ligada ao continente por uma lingua de terra, que se denomina *Terreno neutro.*

A primeira povoação, do lado de Hispanha, é S. Roque, pequena cidade, que testimunha muitas vezes os passeios equestres das amazonas inglezas, com o rosto coberto com o inevitavel e pudico véu de gaze verde.

A primeira impressão que tendes apenas desembarcaes no caes, é que um golpe de vento vos arrojou para uma nova Babel, e que estaes condemnado a expressar-vos por gestos, se a vossa lingua é ignorada.

Um sentinella inglez, alto como uma torre, teso e esguio como um pinheiro, e de uma *mise-en-scene* militar, impossivel de egualar, affasta com um gesto soberano, e uma palavra orgulhosamente concisa, a multidão innumeravel de gaiatos, de todas as nações e de todos os tamanhos, que gritam em italiano, em hispanhol, em inglez, em hebraico, em arabe, em francez, em genovez, como se quizessem ligar n'um immenso côro linguas tam differentes e distinctas.

Aconselho-vos, como amigo, que tapeis cuidadosamente as orelhas, e que caminheis para a estação da policia, que é a dois passos, sem pretender comprehender o que elles dizem.

Ahi, desconfio que podeis fallar, em qualquer lingua conhecida, que sereis facilmente comprehendido, e achareis resposta no mesmissimo idioma. Eu fallei em portuguez, e redarguiram-me no mais puro lisbonense. Mostrado o meu passaporte, deram-me o bilhete de passagem concebido nestes termos:

N.º 7. Waterport Gibraltar 5 Day of Octb.r 1850. Permit for Lopez de Mendoza until first Evening Gun-Fire.

Haviam elevado o meu nome ás honras de uma aristocracia verdadeiramente authentica. Senti correr nas veias o sangue, de uma maneira particular, e conheci immediatamente que a policia me havia despachado um Medina-Sidonia, soffrivelmente authentico. Cobri-me immediatamente com o chapeu, com toda a arrogancia d'um grande d'Hispanha: e entrei nos dominios occupados pela perfida Albion (estylo de jornal da opposição.)

O mercado de Gibraltar, que apparece em seguida, tem ainda todo o cunho hispanhol. Vi mulheres de mantilha, duvidosamente bellas, e velhas, aonde a fealdade habita, em proporções positivamente ideaes. Uma hispanhola velha é alguma coisa de horrivel e de phantasticamente tremendo: são olhos perdidos entre pranchas de pergaminho, estrigas de linho, confusamente amontoadas na cabeça: uma bocca enregelada, e immensa, que vos deixa vêr uma fileira rareada de dentes amarellos: membros, ou antes ossos, apenas resguardados por uma pelle rugosa e tisnada: e sobre tudo isto pedaços de seda, de uma côr baça, que semelham as ataduras de uma mumia egypcia.

Entrámos na região dos arrieiros: ouvimos o estallar dos chicotes, e das pragas: vimos aquellas figuras conduzindo as carretas, com todo o garbo, e orgulho indigena: percebemos uma escala chromatica de *ah! eh! ih! oh!* com variações de assobio nacional. Estavamos em plena Andaluzia!

Durou-me pouco a illusão, não tardou que eu entrasse n'um grande largo, com o caracter exclusivamente inglez. Á direita um quartel, em frente fortificações, do outro lado casas com esse *at home*, e *confort*, que caracterisam os inventores do *plum-pudding*, do *rossbeef*, e do *beefstack.*

E é o que faz de Gibraltar uma cidade commodamente insupportavel. Digo que nunca vi ruas tam irreprehensivelmente *macadamisadas*, e tão rigorosamente limpas: affirmo que as casas, sem architectura, e sem relevo, podem offerecer a um viajante toda a poesia do repouso, mas quem no fim de duas horas não fôr accommettido de um accesso de *spleen*, é porque tem os nervos e o coração affinados no positivismo mais commercial deste mundo.

É que Gibraltar, além de ser ingleza, não tem aquelle aspecto magestoso e regular, que denuncia o desenvolvimento racional de uma civilisação definida. É uma cidade, cujos habitantes parecem estar *ancorados*, e não domiciliados na terra: dir-se-ha que ao sopro do vento do *levante*, navios e habitantes desapparecem e a deixam entregue ás desolações da solidão.

Sabeis como os naturaes de Gibraltar se chamam a si mesmo? *Rock's scorpions*, isto é, uma raça estranha, sem lar, nem familia, abrigada n'um rochedo, e dotada de um maravilhoso genio cosmopolita. A lingua, que é o principal elemento de uma nacionalidade, não existe para elles: fallaes-lhes italiano, respondem-vos em italiano, fallaes-lhes em hispanhol, respondem-vos em hispanhol: fallaes-lhes em inglez, respondem-vos em inglez: ó raça de cardeaes

Mezzoffantis, eu antes vos quizera mais ignorante; para vos acreditar mais poetica!

A povoação ingleza é totalmente de arribação: são as familias dos officiaes de guarnição, uma collecção de inglezas magras, altas, louras, serias, pudicas, religiosas, e acredito, aqui entre nós, que excessivamente semsabores.

Entretanto, e com uma excepção, entre aquellas que desfilavam a cavallo, de carruagem, de chapéu de sol inevitavel, eu distinguia uma que era de extraordinaria belleza.

Tenho-a retratada na imaginação: vejo-a passar nos meus sonhos, como uma apparição angelica e encantada. A cabeça rodeada de cabellos loiros-cendrados, cahidos em deliciosos anneis, por um pescoço gracioso como o do cisne, e transparente como o mais puro alabastro, dir-se-hia de uma das virgens de Guido Reni, cujos quadros eu depois admirei tanto em Italia.

Não era só a regularidade artistica das feições, era a graça temperada pelo pudor, era o sentimento idealisado por um olhar meigo e angelico, que olhando para o céu, parecia recordar-se de haver já lá existido, e adorado a Deus!

Estava ao caír da noite, sentada no passeio ás bordas do mar, á sombra funebre d'um cypreste, e n'uma attitude toda de meditação intima, e como de extasis intellectual.

Mais ao longe eu saboreava um charuto havano, e a olhava com o recolhimento com que os christãos devem olhar as Santas nos altares, e os anjos no céu. Lembrei-me de Miranda, lembrei-me de Ophélia, de todas essas creações sublimes do primeiro poeta do mundo, depois de Dante.

Aquella mulher, realçando com a brancura do seu vestido as côres carregadas de uma vegetação africana; tendo acima de si um céu esplendido, e azul, apenas turbado de leves nuvens: tendo a seus pés as ondas bonançosas do golpho, murmurando docemente d'encontro ao rochedo, era capaz de inflammar de poesia um agiota, e um galopim politico, os animaes mais estupidamente prosaicos deste mundo: eu que não sou nenhuma destas coisas, vivia todo naquelle momento nessas espheras ideaes, que só conhecem os poetas, e os doidos.

De repente, estremeci eu, estremeceu ella, estremeceu a montanha. O signal de se fechar o porto, proferido por uma peça, situada n'uma altura inacessivel, acabava de ser dado: cahi da poesia na realidade: era a voz do anjo exterminador lançando por terra os muros de Jerichó: estava em Gibraltar, estava n'um covil commercial, e aquelle anjo talvez — quem sabe? — calculasse de cabeça quantas libras sterlinas renderia alguma carregação de panno azul, de sabonetes, e de vidros de agua de colonia!

Ó antiguidade, tiveste rasão quando deste a Mercurio, deus do commercio, os attributos de deus dos Ladrões!

LOPES DE MENDONÇA.

(Continúa.)

NOTICIAS E COMMERCIO.

BARRETE CARDINALICIO.

177 Fomos os primeiros a noticiar a elevação ao cardinalato de um dos mais sabios e dignos prelados da egreja portugueza; e logo dissemos, que a nossa pobresa tornava menos festiva esta demonstração da benevolencia pontificia para com este reino fidelissimo.

O que não poderamos então dizer depois de presenciar a ceremonia da imposição do barrete! Não nos é preciso recorrer ás memorias antigas de taes solemnidades entre nós, basta ter lido as narrativas que ha pouco fez a imprensa estrangeira, para nos caír a penna das mãos, esmorecidos de vêr até que ponto se vae apagando o esplendor das festividades da côrte de Portugal!

A descripção minuciosa desta importante ceremonia foi já publicada no *Diario*, e transcripta em quasi todos os jornaes desta capital, onde os leitores a poderão ver. Só poucas palavras lhe acrescentaremos.

No dia 5 do corrente, pouco depois das dez horas da manhã, estando para o acto da ceremonia devidamente armada a Real Capella do Paço das Necessidades, onde já se achavam a côrte, o corpo diplomatico, a cleresía, os grandes do reino, e á porta as allas da tropa, chegou o novo Cardeal, em um coche da Casa Real puchado a oito. Vinha acompanhado pelo ablegado apostolico, monsignor Antomoro, que de Roma lhe trouxera o barrete purpureo.

O Cardeal D. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello mostra na presença muito vigor de animo e de corpo, representando ter menos

dos oitenta annos que já conta. No rosto, alvo e rosado, manifesta singularmente a sisudez e affabilidade, que tantas affeições e respeito lhe tem grangeado no arcebispado de Braga, como já as tinha adquirido regendo a cadeira de canones na Universidade de Coimbra. A compostura e gravidade do seu aspecto, lhe dá muitas parecenças com o papa Ganganelli, segundo os retratos que delle temos visto.

Monsignor Antomoro, ablegado apostolico, para o acto da entrega do barrete a Sua Magestade a Rainha, representa pouco mais de trinta annos, tem uma phisionomia perfeitamente secular, e foi notado por todos o apresentar-se na platéa superior de S. Carlos, de quinzena, e oculo de janota. Até nos asseguram que teve insinuação para abrir a corôa, a fim de assistir á ceremonia, como presbytero que é, e camareiro secreto de Sua Santidade.

Quando por amor da verdade, temos sido obrigados a lastimar a licenciosidade de alguns ecclesiasticos portuguezes, fôra parcialidade reprehensivel, o occultarmos o anojo que nos causam estes máus exemplos vindos da propria Roma!

O Conde Canale, guarda nobre de Pio IX, terá uns vinte e cinco annos, parece um fidalgo hispanhol, é mui tratavel e cavalheiro, ficando-lhe guapo o uniforme da guarda pontificia. Foi elle quem levou a Braga o aviso do Cardeal secretario d'estado para Sua Em.ª o novo purpurado, e lhe trouxe o soli Deo *(berretino rosso)*.

O cavalheiro Benevenutti, camareiro de capa e espada do Pontifice, veio como secretario do ablegado, e serviu de notario apostolico para lêr o breve da exaltação. Tambem parecia um official hispanhol, mas a farda encarnada ficava-lhe pessimamente.

Quando foi creado cardeal o patriarcha Patricio da Silva, apenas veio de Roma um guarda nobre entregar o barrete ao Nuncio em Lisboa, Mgr. Fransoni, e elle proprio o depositou nas mãos do soberano: hoje que não está o tempo para presentes, pareceu-nos a comitiva de mais para as nossas circumstancias.

Na Egreja, a cerimonia consistiu em uma missa resada, finda a qual, o cavalheiro Benevenutti fez a leitura do breve da eleição, e Monsignor Antomoro recitou um breve discurso a S. M., já de pouco valor no latim, mas que na traducção portugueza ficou uma coisa rasa como as que o são.

Depois o mesmo ablegado entregou o barrete á Rainha; o novo Cardeal ajoelhou-se-lhe aos pés, e S. M. poz-lhe o barrete. O rito manda que o Cardeal ao levantar-se dê um abraço no soberano, mas este preceito do ritual foi omittido.

O Cardeal Figueiredo, porém, assim que se levantou, descobriu-se, e dirigiu uma bella oração gratulatoria a S. M.

O barrete purpureo, além de ser um dos mais significantes distinctivos dos acerdocio romano, tem para os Cardeaes portuguezes uma recordação singular. O Cardeal infante D. Henrique (tambem Arcebispo de Braga), quando foi acclamado rei de Portugal, por morte de D. Sebastião, declarou que não trocava o barrete purpureo pela corôa de oiro; e parece que nunca a quiz pôr na cabeça, e só depois de morto é que o retrataram com ella. Este desdenho democratico foi assumpto de um epigramma que lhe fez Filippe II de Hispanha, e que o decoro deste jornal nos veda referi-lo.

Acabada a ceremonia da egreja, o prestito passou ao paço, onde S. M. deu a primeira audiencia a S. Eminencia, com as honras de infante, e o convidou a um esplendido almoço, a que tambem assistiram monsignor o ablegado, o conde Canale, o cavalheiro Benevenutti e a corte, que durou até á hora e meia da tarde.

Á noite, S. E. o Internuncio Apostolico, deu em obsequio ao mesmo Cardeal, uma brilhante *soirée* no palacio da Nunciatura, onde concorreu o corpo diplomatico, os titulares, os altos funccionarios, e as familias mais distinctas da capital, recebendo S. Ex.ª a todos com a extremada cortezania, que tanto distingue a Mgr. Di Pietro.

A. DA SILVA TULLIO.

BIBLIOGRAPHIA.

178 LA LEGISLAZIONE ED ECONOMIÁ AGRARIA DEL PORTOGALLO esaminata secondo le doctrine costituzionali del Marchese *Camilo Pallaríci*. Torino 1850.

Agradecemos o offerecimento deste curioso opusculo.

EXPEDIENTE.

Na semana seguinte continuaremos a publicação do Romance — UM ANNO NA CORTE.